



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 154/2021

PUBLICADO EM:	08/12/21
EDIÇÃO NÚMERO:	2089-08
JORNAL:	Diário Paraná

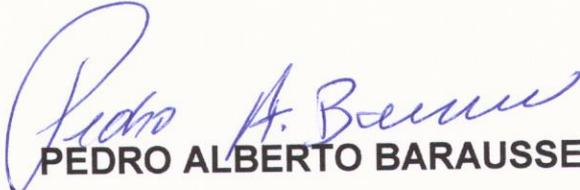
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 3299/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **3 (três)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **29/11/2021** com retorno ao trabalho no dia **02/12/2021**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALINE DO ROCIO CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de dezembro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente